

Ciranda de Notícias nº 04/2024 - Ofício nº 003/2024/CAOPIJ e CARTA DE RECOMENDAÇÕES - Estratégia de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes no Carnaval 2024

1 mensagem

CAOP Infancia e Juventude <caopij@mppe.mp.br>
Para: todos <todos@mppe.mp.br>

5 de fevereiro de 2024 às 12:09



O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude encaminha o Ofício nº 003/2024/CAOPIJ, bem como CARTA DE RECOMENDAÇÕES - Estratégia de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes no Carnaval 2024, elaborada pela Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente e Presidência do CONANDA, documento que contém sugestões de estratégias com foco na integração operacional através dos conselhos de direitos.

Salientamos que o CAO-IJ dispõe de modelos de peças que podem ser úteis para a atuação das Promotorias de Justiça visando a proteção infantojuvenil nas festividades. Algumas estão disponíveis no Drive Compartilhado CAOP INFANCIA - PEÇAS > INSTRUMENTOS JURÍDICOS > FESTAS E DIVERSÕES.

Atenciosamente,

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco
Av. Visconde de Suassuna, nº 99, anexo III, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50050-540.
E-mail Institucional: caopij@mppe.mp.br
Fone: (81) 9.8878-5697

2 anexos

-  **Of. 003-24 - Carta de Recomendações MDH - Carnaval.pdf**
152K
-  **CartaRecomendações_Carnaval2024_MDHC.pdf**
247K